

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO: JUNHO 2020

LRF, Art. 53, inciso I

Valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES
	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.154.635,04</b>	<b>1.669.960,16</b>	<b>1.669.870,28</b>	<b>1.992.467,25</b>	<b>1.958.474,35</b>	<b>3.309.823,97</b>	<b>2.206.855,68</b>	<b>2.273.381,66</b>	<b>2.155.305,43</b>	<b>1.992.014,98</b>	<b>1.738.005,54</b>	<b>1.999.405,75</b>	<b>25.120.200,09</b>
Receita Tributária	126.567,12	119.408,73	134.312,98	146.432,36	95.130,80	213.186,25	106.528,13	85.928,11	276.554,79	100.746,93	100.375,10	121.423,75	1.626.595,05
IPTU	19.939,79	29.837,32	26.300,37	17.206,14	18.759,96	33.537,35	19.494,61	18.866,50	164.968,39	24.408,89	34.486,46	40.285,66	448.091,44
ISS	36.546,36	39.253,32	65.423,43	38.529,32	36.530,32	61.339,55	55.358,60	35.917,03	56.692,55	38.500,11	27.749,71	32.978,41	524.818,71
ITBI	537,56	9.319,30	267,18	52.500,00	1.323,81	59.457,85	938,07	7.234,78	940,04	2.936,18	5.441,47	8.077,32	148.973,56
IRRF	26.973,10	3.842,77	15.899,62	12.218,27	14.494,32	33.000,37	15.475,75	6.641,51	11.811,06	15.383,72	10.533,88	15.793,09	182.067,46
Outras Receitas Tributárias	42.570,31	37.156,02	26.422,38	25.978,63	24.022,39	25.851,13	15.261,10	17.268,29	42.142,75	19.518,03	22.163,58	24.289,27	322.643,88
Receita de Contribuições	16.553,77	15.264,38	12.969,94	13.475,58	16.408,19	19.156,28	23.206,29	19.885,18	21.528,45	19.373,21	18.314,39	37.082,83	233.218,49
Receita Patrimonial	6.415,51	5.355,71	7.631,23	8.734,40	111.828,26	(100.755,39)	6.032,67	5.373,74	4.373,36	2.968,99	3.176,51	3.096,71	64.231,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	53.519,26	60.921,79	57.160,94	63.420,80	49.653,20	60.958,21	59.590,56	50.230,51	54.673,72	37.792,76	55.391,55	64.987,75	668.301,05
Transferências Correntes	1.739.329,12	1.261.055,61	1.275.464,00	1.518.387,33	1.445.883,17	2.811.041,47	1.700.160,96	1.794.951,10	1.560.160,56	1.648.776,72	1.370.455,78	1.592.609,93	19.718.275,75
Outras Receitas Correntes	2.231,59	2.837,42	1.924,40	8.955,20	3.899,79	7.587,51	22.429,82	1.907,03	4.937,29	406,50	1.665,60	933,92	59.716,07
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>210.018,67</b>	<b>205.116,52</b>	<b>180.406,79</b>	<b>233.061,58</b>	<b>235.670,94</b>	<b>298.649,64</b>	<b>288.907,25</b>	<b>315.105,99</b>	<b>233.077,26</b>	<b>181.949,87</b>	<b>188.626,61</b>	<b>179.270,86</b>	<b>2.749.861,98</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.018,67	205.116,52	180.406,79	233.061,58	235.670,94	298.649,64	288.907,25	315.105,99	233.077,26	181.949,87	188.626,61	179.270,86	2.749.861,98
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>													<b>22.370.338,11</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>													<b>22.170.338,11</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>													<b>22.170.338,11</b>

FONTE: BALANCETES MENSAIS

Modelo: AUDESP

LUIZ ANTONIO NOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RITA DE CASSIA RIOS CATELANI  
COORD.DE FINANÇAS

MARTA C.SABINO CORRÊA  
GERENTE DE TESOUREARIA

ANA CAROLINA NEVES CRUZ  
RESP.P/CONTROLE INTERNO